



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



**Secretaria Municipal de  
Educação de Capelinha**

**PORTARIA Nº 04/2025**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DOCENTE E DISCENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC – COMPUTAÇÃO, COM PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA -MG**, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

**CONSIDERANDO** que a Cultura Digital, como uma das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular, deve figurar na perspectiva transdisciplinar e interdisciplinar de ensino e de prática nas áreas de conhecimento que constituem o currículo escolar;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa Aprender Conectado, do Ministério da Educação e o consequente comprometimento com os seus propósitos;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelecem normas sobre a inclusão da Computação na Educação Básica, complementando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que a computação seja integrada ao currículo das etapas e modalidades de ensino ofertadas nas unidades de ensino do Município de Capelinha - MG, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a esta área;

**CONSIDERANDO** as recomendações para alinhamento do referencial curricular da Rede Municipal de Ensino à BNCC Computação, sob a liderança da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º do Decreto nº 293, de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre a implementação da BNCC Computação para os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Capelinha– MG

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de propor as estratégias de formação das equipes das escolas municipais e seus estudantes, relativas à implementação da BNCC Computação, apresentando ao Conselho Municipal de Educação planejamento estratégico e cronograma para a sua efetivação.

**Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)**



# PREFEITURA DE CAPELINHA

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



Secretaria Municipal de  
Educação de Capelinha

**Art. 2º** - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Secretária Adjunta de Educação
- Coordenadora da Gestão Pedagógica e de Apoio ao Processo Formativo
- Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
- Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;
- Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva;
- Representante do Departamento de Tecnologia da SME
- 01 Professor(a) do Ensino Fundamental
- 02 representantes dos gestores escolares

**§ 1º** - A escolha dos professores componentes do Grupo de Trabalho seguiu o observado dentre aqueles que:

- I – desenvolvem práticas pedagógicas inovadoras;
- II – utilizem frequentemente os meios digitais como incremento de suas atividades docentes;
- III – se dispõem a participar das atividades do Grupo de Trabalho e contribuir com a sua finalidade disposta no Art. 1º.

**§ 2º** - A composição do Grupo de Trabalho está descrita no **ANEXO I** desta Portaria.

**§ 3º** - A Coordenação das atividades de Grupo de Trabalho será exercida por **Livia Lima Barbosa Mendonça**, Secretária Adjunta de Educação.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – analisar o contexto educacional do município quanto à sua infraestrutura digital e práticas pedagógicas relativas ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos definidos nos três eixos da BNCC Computação, quais sejam, Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, tendo como produto dessa análise a elaboração de diagnóstico;
- II – propor a atualização curricular concernente aos eixos da BNCC Computação na perspectiva da transversalidade, indicando práticas inovadoras para os campos de experiência na Educação Infantil e dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, bem como nas modalidades ofertadas pela Rede Municipal de Ensino, a serem replicadas nas unidades escolares;
- III – promover escuta dos demais profissionais e estudantes da Rede Municipal de Ensino, assim como de especialistas/estudiosos do uso de recursos digitais como ferramentas de apoio e metodologias de ensino ativas, por meio de enquetes, pesquisas e rodas de conversas com a finalidade de obter contribuições quanto a propostas de ações/estratégias para a temática em questão;

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



**Secretaria Municipal de  
Educação de Capelinha**

**IV** – propor estratégias de formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em forma de um plano de ação, com a descrição de metas e ações, recursos necessários, definição de responsáveis, possíveis parcerias e prazos de execução;

**V** - propor, identificar e adequar práticas pedagógicas transversais direcionadas aos estudantes, objetivando desenvolver sua fluência tecnológica, o aprendizado do uso e criação de ferramentas digitais, bem como a ter uma compreensão crítica e responsável da tecnologia;

**VI** – identificar as necessidades de adequação de infraestrutura relativa a recursos didáticos compatíveis com os objetivos e direitos de aprendizagem preconizados na BNCC, especialmente os tecnológicos, com base na previsão orçamentária vigente;

**VII**- definir metodologia e de avaliação e prever sua aplicação periódica quanto as dimensões pedagógicas e administrativo-financeiras que permeiam o processo de implementação da BNCC Computação e dos resultados esperados.

**§ 1º** – A Secretaria Municipal de Educação garantirá ao Grupo de Trabalho constituído o necessário assessoramento técnico e apoio logístico para o cumprimento de suas atribuições.

**§ 2º** - Todas as reuniões do Grupo de Trabalho deverão ser devidamente registradas quanto às suas discussões em pauta e consequentes deliberações.

**§ 3º** - A participação dos professores nas atividades do Grupo de Trabalho ocorrerá no contraturno de seu horário regular de docência, havendo a sua dispensa no cumprimento de reuniões coletivas de atividades extraclasse na escola onde está lotado, correspondente ao tempo dedicado a esta tarefa, como forma de compensação.

**Art. 4º** - O tempo de vigência do Grupo de Trabalho será de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução, compreendendo o desenvolvimento de atividades preliminares de estudos e formação, elaboração, implementação e avaliação do processo de efetivação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Capelinha - MG.

**Parágrafo Único** – A apresentação do planejamento estratégico e cronograma de implementação da BNCC Computação ao Conselho Municipal de Educação para a sua análise, eventuais complementações e aprovação, ocorrerá até 19 de dezembro do corrente ano, passando a vigor no ano letivo de 2026.



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



**Secretaria Municipal de  
Educação de Capelinha**

**Art. 5º** - Concluído o planejamento do processo de formação dos profissionais da educação municipal pelo Grupo de Trabalho, a Secretaria Municipal de Educação editará resolução com as diretrizes curriculares para a implementação da BNCC Computação a partir do ano letivo de 2026.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Capelinha, 03 de outubro de 2025.



**JOSÉ MARCOS FERNANDES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



**Secretaria Municipal de  
Educação de Capelinha**

**ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO - BNCC COMPUTAÇÃO**

	<b>MEMBRO</b>	<b>CATEGORIA</b>
<b>01</b>	Livia Lima Barbosa Mendonça	Secretária Adjunta de Educação
<b>02</b>	Maria Imaculada Sampaio Oliveira	Coordenadora da Gestão Pedagógica e de Apoio ao Processo Formativo
<b>03</b>	Maria Solange de Carvalho Alves	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
<b>04</b>	Rita Cristina Ferreira	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental
<b>05</b>	Edirleia Elita Cardoso Coelho	Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva
<b>06</b>	Alexsandra da Silva Dias	Gestora Escolar
<b>07</b>	Helton Márcio Fernandes Abreu	Gestor Escolar
<b>08</b>	Cristina Gomes dos Santos	Professora do Ensino Fundamental,
<b>09</b>	Claudinei Batista dos Santos	Departamento de Tecnologia da SME

**Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)**